MENSAGEM Nº 18/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à criação de nova natureza de despesa, inclusão de nova ação, abertura de uma nova fonte de recurso e abertura de crédito especial no orçamento do Município no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O recurso será destinado à abertura de crédito junto ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMDCA, no âmbito da ação “Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente” com o objetivo de atender às demandas de serviços de tecnologia da informação.

Ressaltamos que a abertura de crédito foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA, que aprovou a abertura do crédito especial, conforme Resolução nº 13, de 6 de março de 2025 (anexa).

Ante o exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica, antecipando nossos agradecimentos e atenção dispensada.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente.*

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E0D5-98EA-68E2-215D e informe o código E0D5-98EA-68E2-215D

PROJETO DE LEI Nº____/2025

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2025 no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a criação de nova natureza de despesa, inclusão de nova ação, abertura de nova fonte de recurso e abertura do crédito especial no orçamento do exercício de 2025, no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08	**Assistência Social**	
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
08.243.0023	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
6.003	Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente	
3.3.90.40 – 880	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	120.000,00

Total	**120.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08	**Assistência Social**	
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
08.243.0023	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
6.003	Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente	
3.3.50.43 – 880 (2703)	Subvenções Sociais	120.000,00

Total	**120.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 6.322, de 17 de julho de 2024, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E0D5-98EA-68E2-215D e informe o código E0D5-98EA-68E2-215D

Ata Nº 003/2025 de Reunião Extraordinária do CMDDCA

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e sete minutos, reuniram-se de forma híbrida (presencial/on-line) os membros do CMDDCA, tendo como pauta: 1) Plano de Aplicação dos Recursos do FIA – Fonte 880 – Exercício de 2025. Estiveram presentes os conselheiros: Rodrigo Marchesi, Maria Seloir Moreira Ribas, Carlos Henrique Galvan Gnoatto, Camille Rohsler Evagelista e Maristela Chociai. Conselheiros on-line: Samuel Staczewski Santos, Simone Silva, Debora Regina Harthecopf e Willian Antonio Pires. Participantes: Paulo Ricardo de Souza Centenaro, Secretário de Assistência Social e Silvana Bandeira Borotto, assistente social do Serviço em Acolhimento Família Acolhedora. Representando a Secretaria-Executiva dos Conselhos, Aline Talita Pilati De Senna. Samuel inicia a reunião, contextualiza sobre as solicitações de recursos: para implantação e manutenção de sistema de informação (implantação no valor de R$ 45.847,54 - quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos, como também a manutenção mensal no valor de R$ 6.120,00 - seis mil cento e vinte reais); realização de campanha de incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda devido para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (valor aproximado de R$ 30.000,00 – trinta mil reais); e solicitações do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, para Capacitação do SIPIA para o Conselho Tutelar (conselheiros relataram que não foram capacitados), realização de protocolo de trabalho para o Conselho Tutelar, Capacitação para Escuta Especializada e Revelação Espontânea para a Rede de atendimento das crianças e adolescentes (de forma mais estruturada, com conteúdo mais robusto e com carga horária maior que o ofertado em dois mil e vinte e quatro), Impressão do Fluxo de Acolhimento Institucional. Samuel acrescenta que diante das solicitações, foi verificado junto ao Órgão Gestor a previsão orçamentária, para elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos do FIA – Fonte 880 – Exercício de dois mil e vinte e cinco. Samuel explica que será necessário realizar Abertura de Crédito Especial com criação da Natureza de Despesa Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de despesas. Samuel comenta sobre recomendação para o próximo Colegiado do CMDDCA, de acompanhar de forma mais detalhada as entidades. Paulo fala sobre o sistema para a rede de proteção da criança e do adolescente, que será necessário capacitar todos os profissionais, bem como que o sistema promoverá a agilidade nos processos de atendimento e acompanhamento. ***O Colegiado aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do FIA – Fonte 880 – Exercício de dois mil e vinte***

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E0D5-98EA-68E2-215D e informe o código E0D5-98EA-68E2-215D

e cinco, sendo que o CMDDCA garantirá o pagamento da manutenção do Sistema da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, pelo período de três anos a partir da sua implantação. O Colegiado aprova a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de despesas, no valor total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e a abertura de Crédito Especial com criação da Natureza de Despesa Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício de dois mil e vinte e cinco, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Samuel agradece a todos e encerra a reunião. Sendo esses os assuntos, e para constar, eu, Aline Talita Pilati De Senna, lavrei a presente ata que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E0D5-98EA-68E2-215D e informe o código E0D5-98EA-68E2-215D

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA 2023-2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 06/03/2025 – 13h:30min

	ENTIDADE	CONSELHEIRO (A)	ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS(AS)
	CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS		
T	**União das Associações de Bairros**	**Maria Seloir Moreira Ribas**	Ma Seloir Ribas
S	União das Associações de Bairros	Sueli Allebrandt	———
T	**Coletivo Estadual de Direitos Humanos do Estado do Paraná**	**Samuel Staczewski Santos**	on-line
S	Coletivo Estadual de Direitos Humanos do Estado do Paraná	Elsa Salete Rossatto	———
T	**Nucress**	**Silvana Aparecida de Oliveira**	ausente
S	APP Sindicato de Pato Branco/PR	Ana Lice Pagliosa	ausente
T	**CRP**	**Gabriela Frigotto Zorzan**	———
S	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Pato Branco/PR	Simone Silva	on line
T	**FUNDABEM**	**Jesus de Fatima Westphal Machado**	ausente
S	CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola	Alisson Basso Sasso	ausente
T	**Associação Colosso da Baixada**	**Luiz Carlos da Silva Filho**	ausente
S	CTG Carreteando a Saudade	Adão Santos da Silva	ausente
T	**Hospital Filantrópico Policlínica**	**Joelma Alves de Assunção**	———
S	Associação de Voleibol de Pato Branco – Pato Vôlei	Rodrigo Marchesi	
	CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS		
T	**Secretaria Municipal de Finanças**	**Mariana Weis**	ausente
S	Secretaria Municipal de Finanças	Marcia Cristina Flyssak	ausente

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E0D5-98EA-68E2-215D e informe o código E0D5-98EA-68E2-215D

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA 2023-2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 06/03/2025 – 13h:30min

T	**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**	**Eduardo de Oliveira Bitencourt**	ausente
S	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	Mariana Martinelo	ausente
T	**Secretaria Municipal de Saúde**	**Kelli Vargas**	ausente
S	Secretaria Municipal de Saúde	Adriana Honaiser Favero	ausente
T	**Secretaria de Educação**	**Camille Rohsler Evangelista**	Camille Rohsler
S	Secretaria de Educação	Debora Regina Harthecopf	On line
T	**Departamento de Cultura**	**Maristela Chociai**	Maristela Chociai
S	Departamento de Cultura	Gisele Santin	———
T	**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**	**Willian Antonio Pires**	On line
S	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Mateus Petterson Signor	———
T	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	**Débora Fatini Ogliari**	———
S	Secretaria Municipal de Assistência Social	Carlos Henrique Galvan Gnoatto	
	CONVIDADOS		
	Paulo Ricardo de S. Lorenzo	S.M.A.S	
	Silvana Bandeira Silva	A.S - Famílias Acolhedoras	
	Aline Talita Pilati DeSanne	Sec. Conselhos	

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E0D5-98EA-68E2-215D e informe o código E0D5-98EA-68E2-215D

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

UASG: 909979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 13/2025, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**destinado ao **registro de preços para eventuais aquisições de matérias de construção e acessórios, conforme termo de referência.** A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, **no dia 21/03/2025, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3199-2333.

Bom Sucesso do Sul, 06 de março de 2025.

JOSIANE FOLLE:02295694981 Assinado de forma digital por JOSIANE FOLLE:02295694981 Dados: 2025.03.06 08:03:24 -03'00'

Josiane Folle
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – *REGISTRO DE PREÇOS 03/2025 (Processo Licitatório 04/2025)*

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com o Termo de Julgamento, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2025, que teve como objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual-EPI´S a ser utilizada conforme necessidade do município**, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens e valores relacionados:

EMPRESA FORNECEDORA: KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - CNPJ: 02.252.750/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
2	Botina de segurança com elástico acolchoada. Cabedal padrão: nº 40 confeccionado em couro relax, com dorso em napa couro soft, acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano com sanitec, tecido antibacteriano dublado. Biqueira de plástico para conformação. Sobre palmilha softsystem em EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal com resistência a abrasão. 1ª camada (entressola) macia e leve. 2ª camada resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão. Com ranhuras de aderência e sistema ecolife.	Unid.	25	Imbiseg	44,90	1.124,50
5	Botina de segurança com elástico acolchoada. Cabedal padrão: nº 42 confeccionado em couro relax, com dorso em napa couro soft, acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano com sanitec, tecido antibacteriano dublado. Biqueira de plástico para conformação. Sobre palmilha softsystem em EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal com resistência a abrasão. 1ª camada (entressola) macia e leve. 2ª camada resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão. Com ranhuras de aderência e sistema ecolife.	Unid.	3	Imbiseg	45,50	136,50
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR						**R$ 1.261,00 (Um mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais).**

EMPRESA FORNECEDORA: NAIZ & SILVA LTDA- ME - CNPJ: 28.636.965/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
3	Botina de segurança com elástico acolchoada. Cabedal padrão: nº 41 confeccionado em couro relax, com dorso em napa couro soft, acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano com sanitec, tecido antibacteriano dublado. Biqueira de plástico para conformação. Sobre palmilha softsystem em EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal com resistência a abrasão. 1ª camada (entressola) macia e leve. 2ª camada resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão. Com ranhuras de aderência e sistema ecolife.	Unid.	35	CARTOM	45,53	1.593,55
4	Botina de segurança com elástico acolchoada. Cabedal padrão: nº 42 confeccionado em couro relax, com dorso em napa couro soft, acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano com sanitec, tecido antibacteriano dublado. Biqueira de plástico para conformação. Sobre palmilha softsystem em EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal com resistência a abrasão. 1ª camada (entressola) macia e leve. 2ª camada resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão. Com ranhuras de aderência e sistema ecolife.	Unid.	40	CARTOM	44,30	1.772,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR						**R$ 3.365,55 (Três Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).**

EMPRESA FORNECEDORA: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 22.965.509/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
10	LUVA LÁTEX MULTIUSO: comprimento tamanho - P (7): Confeccionada em látex natural, com punho longo ideal para atividades com imersão até o antebraço. o punho prende-se ao antebraço, palma antiderrapante. proteção extra para o antebraço, excelente para atividades molhadas e imersão. O punho longo e com fechamento no antebraço evita penetração de líquidos no interior do EPI.	Unid.	100	Mblife	2,19	219,00
11	LUVA LÁTEX MULTIUSO: comprimento tamanho - M (8): Confeccionada em látex natural, com punho longo ideal para atividades com imersão até o antebraço. o punho prende-se ao antebraço, palma antiderrapante. proteção extra para o antebraço, excelente para atividades molhadas e imersão. O punho longo e com fechamento no antebraço evita penetração de líquidos no interior do EPI.	Unid.	150	Mblife	2,18	327,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR						**R$ 546,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).**

EMPRESA FORNECEDORA: NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 38.259.243/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
1	Protetor solar, de uso profissional, com fator mínimo de proteção solar FPS 60, com proteção UVA e UVB, COM REPELENTE DE INSETOS, forma farmacêutica loção cremosa (oil -free) e não comedogênica, sem corante, testado dermatologicamente, bisnaga/frasco de com no mínimo 120 gramas, rápida absorção, testado dermatologicamente, dentro da data de validade.	Unid.	150	ALGSUN MULTI	21,89	3.283,50
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR						**R$ 3.283,50 (Três Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).**

EMPRESA FORNECEDORA: PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 43.058.709/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
6	Bota de segurança PVC, tipo impermeável, par nº 36, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Altura média do cano 34,5 cm. Espessura mínima 2,6mm do cabedal, estrias laterais, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica. Solado: ranhuras com no mínimo 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, área frontal do solado aberto para escoamento de líquidos. Peso aprox. 1.300 gr. Na cor preta com solado amarelo. Numeração: 36 ao 44. Deverá conter C A valido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	5	WORFLEX CA 39184	33,15	165,75
7	Bota de segurança PVC, tipo impermeável, par nº 37, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Altura média do cano 34,5 cm. Espessura mínima 2,6mm do cabedal, estrias laterais, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, área frontal do solado aberto para escoamento de líquidos. Peso aprox. 1.300 gr. Na cor preta com solado amarelo. Numeração: 36 ao 44. Deverá conter C A valido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	5	WORFLEX CA 39184	33,15	165,75
8	Bota de segurança PVC, tipo impermeável, par nº 42, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Altura média do cano 34,5 cm. Espessura mínima 2,6mm do cabedal, estrias laterais, contendo polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado: ranhuras com no mínimo 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, área frontal do solado aberto para escoamento de líquidos. Peso aprox. 1.300 gr. Na cor preta com solado amarelo. Numeração: 36 ao 44. Deverá conter C A valido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	10	WORFLEX CA 39184	33,15	331,50
13	LUVA MUITTITATO: Tamanho M (9) Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (poliéster), 13 gauge, revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos. Tricotada com fios de poliamida, excelente agilidade, alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil; Sensação de mãos livres, dorso ventilado proporciona respirabilidade e conforto; Resistência a objetos abrasivos em atividades leves e moderadas, proporcionado pelo revestimento em poliuretano (pu); Punho tricotado, evita a entrada de resíduos sólidos; Indicada para trabalhos de precisão com pequenas e médias agressões e que exijam alta destreza e sensibilidade tátil em trabalhos de montagem e manutenção, inspeção de qualidade, montagem de embalagens, montagem de sistemas não energizados (cabeamento/chicote), circuitos e painéis, manuseio de peças pequenas e outras.	Par.	150	PLASTCOR CA 37916	2,50	375,00
14	Luva de Vinil Sem pó c/100 unidades: Tamanho M; Composição: PVC. Indicação de uso: Utilizada para proteção das mãos dos profissionais de diversas áreas, incluindo nutrição, estética e saúde, quando não houver contato com fluidos biológicos. Possui Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes biológicos. Produto não estéril, descartável e de uso único.	Caixa com 100	100	KALIPSO CA 32726	16,10	1.610,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR						**R$ 2.648,00 (Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).**

EMPRESA FORNECEDORA: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 04.584.756/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
9	LUVA DE VAQUETA CANO CURTO TAMANHO 10, confeccionada em vaquete na palma e dorso em raspa, ambos couro bovino curtido ao cromo reforco entre o polegar e o indicador, com ou sem reforço palmar internotipo petroleira com elástico embutido no dorso acabamento em viés costurada com linha de nylon, com espessura em media 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² indicado para carga e descarga de materiais em geral construção civil industria moveleira mineração montagem de estruturas metálicas trabalhos de manutenção em geral tamanho 10, Com Ca.(Certificado de aprovação valido)	Unid.	100	GABI CA40029	10,35	1.035,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR						**R$ 1.035,00 (Um Mil e Trinta e Cinco Reais).**

EMPRESA FORNECEDORA: PROTEGGERE COMERCIO DE EPIS LTDA - CNPJ: 12.670.981/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
12	LUVA MUITTITATO: Tamanho M (8) Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (poliéster), 13 gauge, revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos. Tricotada com fios de poliamida, excelente agilidade, alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil; Sensação de mãos livres, dorso ventilado proporciona respirabilidade e conforto; Resistência a objetos abrasivos em atividades leves e moderadas, proporcionado pelo revestimento em poliuretano (pu); Punho tricotado, evita a entrada de resíduos sólidos: Indicada para trabalhos de precisão com pequenas e médias agressões e que exijam alta destreza e sensibilidade tátil em trabalhos de montagem e manutenção, inspeção de qualidade, montagem de embalagens, montagem de sistemas não energizados (cabeamento/chicote), circuitos e painéis, manuseio de peças pequenas e outras.	Par.	150	Kalipso CA15272	2,39	358,50
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR						**R$ 358,50 (Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 12.497,55
(Doze Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 06 de março de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90. Lei Municipal nº. 3.338/10 e
Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 013/2025

Súmula: Aprova a Abertura de Crédito Especial com criação da Natureza de Despesa Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3,338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 06 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Abertura de Crédito Especial com criação da Natureza de Despesa Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício de 2025, conforme segue:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
6.003	Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente	
3.3.90.40 – xxxx (880)	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	120.000,00
Total		**120,000,00**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 06 de março de 2025.

Samuel Staczewski Santos
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90. Lei Municipal nº. 3.338/10 e
Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 014/2025

Súmula: Aprova a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de despesas, no valor total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3,338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 06 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de despesas, no valor total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme segue:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
6.003	Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30 – 2706 (880)	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 – 2710 (880)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
Total		**135,000.00**

Para a cobertura do crédito suplementar, foram utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
6.003	Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente	
3.3.50.43 – 2703 (880)	Subvenções Sociais	-135.000,00
Total		**-135,000,00**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 06 de março de 2025.

Samuel Staczewski Santos
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 - CONTRATO Nº 64/2022
PARTES: Município de Pato Branco e José Carlos Cambrussi. OBJETO: Locação de Imóvel urbano, matrícula nº 40176 e 40186 do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Cidade e Comarca de Pato Branco, lote nº 10 (dez) da Quadra 363 (trezentos e sessenta e três), localizada na Rua Paraná, nº 673, Centro em Pato Branco PR, com área construída de 150,94 m², o qual está sendo utilizado como instalações para a sala de vacinação Central, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 meses até 23 de março de 2026. VALOR: Fica alterado o valor contratual de acordo com o IGP-M acumulado nos últimos 12 meses em 6,7491%, totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 37.839,60. DOT. ORÇ.: 9158-9266; 3844-9265. FISCAL: Fica designada como fiscal substituta a enfermeira Luciane Bergamin. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 21 de fevereiro de 2025. Géri Natalino Dutra – Prefeito. José Carlos Cambrussi - Locador.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Portaria Nº 43/2025 Data: 06/03/2025

SÚMULA: "Nomear Bruna Del Sent, para exercer o cargo de Psicóloga."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 07/03/2025, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 44/2025 Data: 06/03/2025

SÚMULA: "Nomear Kleiton Consoni, para exercer o cargo de Treinador Esportivo,"
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 07/03/2025, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

DECRETO Nº 13/2025
DATA: 06/03/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 47/2024 de 20/12/2024, publicada em 21/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 284.754,18 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
09.02.08.243.0008.2.049–COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROFISSIONAIZAÇÃO DO ADOLESCENTE		
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3.880	18.75675
09.02.08.243.0008.6.001–MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.880	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.880	18.590,99
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.849	25.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.849	9.11825
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.880	5.24828
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.849	4.00000
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.03.08.244.0008.2.030 – MANUTENÇÃO E APOIO A GESTÃO E VIGILANCIA IGD/SUAS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.936	3.497,62
09.03.08.244.0008.2.028–MANUTENÇÃO E APOIO A GESTÃO DO BOLSA FAMILIA EIGD-M		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.940	17.999,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.940	10.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.940	25.000,00
09.03.08.244.0008.2.063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.938	1.664,53
09.03.08.244.0008.2.060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.934	27.579,63
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.852	33.111,03
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.873	30.109,39
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
09.04.08.241.0006.2.027–MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.900	6.844,26
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.900	38.234,66

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO		
3.934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	3.934	27.579,63
3.936 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	3.936	3.497,62
3.938 – Bloco de Finan da Proteção Social Especial Média Complexidade	3.938	1.664,53
3.940 – Bloco de Finan da Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único	3.940	52.999,99
3.880 – Contribuições de entidades não Governamentais ECA/FMCDA	3.880	52.595,72
3.900 – Fundo do Idoso, Art. 9 IN RFB nº 1131/2011	3.900	45.078,92
3.849 – Inc. Prim. Infância – FMDCA	3.849	38.118,25
3.852 – PPAS I Expansão Assist. Social	3.852	33.111,03
3.873 – Incentivo Qualificada da Estrutura CRAS E CREAS	3.873	30.109,39

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Março de 2025.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E0D5-98EA-68E2-215D e informe o código E0D5-98EA-68E2-215D

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA
Órgão.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
08 Assistência Social						
08243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
082430023 Assistência a Criança e ao Adolescente						
082430023.6.003000 Manutenção das atividades da criança e do adolescente						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
2703	526.738,66	339.540,30	135.000,00	0,00	731.278,96	731.278,96
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
2704	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2706	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
2707	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.040,00
		0,00	15.960,00	0,00	15.960,00	0,00
		15.960,00	15.960,00	0,00	15.960,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
2708	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
2710	20.000,00	120.000,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2712	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	661.738,66	474.540,30	135.000,00	0,00	1.001.278,96	985.318,96
		0,00	15.960,00	0,00	15.960,00	0,00
		15.960,00	15.960,00	0,00	15.960,00	0,00
Total Fonte						
	661.738,66	474.540,30	135.000,00	0,00	1.001.278,96	985.318,96
		0,00	15.960,00	0,00	15.960,00	0,00
		15.960,00	15.960,00	0,00	15.960,00	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 27/Mar/2025, 15h e 11m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E0D5-98EA-68E2-215D e informe o código E0D5-98EA-68E2-215D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E0D5-98EA-68E2-215D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 31/03/2025 11:24:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E0D5-98EA-68E2-215D